

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para debater o PL 1572/2007 que “aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.”

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com os arts. 255 e 32, inciso IV, alíneas “d” “e”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião de Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em data a ser definida por essa Comissão, para debater o PL 1572/2007 que “aumenta as penas privativas de liberdade cominadas para os crimes contra a incolumidade pública descritos nos arts. 250, 251, 260, 261, 262 e 265 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.”

Nesse sentido, proponho sejam convidados a participar da audiência em questão as seguintes autoridades:

- José Eduardo Martins Cardozo, Ministro da Justiça;
- Coronel Adilson Paes, autor do livro “O Guardião da Cidade”;

- Esther Solano Gallego, professora de Relações Internacionais da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios – Unifesp;
- José Mariano Beltrame, Secretário de Estado de Segurança do Rio de Janeiro;
- Leonel Rocha, repórter da Revista Época – autor das matérias sobre o movimento Black Blocs ;
- Deputada Érika Kokay, Coordenadora da Frente Parlamentar de Direitos Humanos;
- José Maria de Almeida – Coordenador Nacional da CSP-Conlutas (central sindical e popular)

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada LUIZA ERUNDINA